Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

REQUERIMENTO N.º 004/2026

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que seja encaminhado Convite ao Comandante da Guarda Civil Municipal de Pinheiro, Senhor VALDINEY SILVA, para que compareça a uma Sessão Ordinária desta Casa Legislativa, ou, se assim entender conveniente, designe representante da corporação, com a finalidade de prestar esclarecimentos acerca: do salvo-conduto obtido pelos membros da Guarda Civil Municipal, por meio de decisão judicial; das medidas e procedimentos necessários para que a gestão municipal possa viabilizar o fornecimento de armamento institucional para uso dos agentes da GCM.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem como objetivo promover maior transparência e esclarecimento sobre temas relevantes relacionados à atuação da Guarda Civil Municipal, especialmente no que se refere à segurança jurídica dos agentes e às condições de trabalho da corporação.

O salvo-conduto concedido por decisão judicial aos membros da GCM é um tema de grande interesse público, que demanda explicações claras quanto ao seu alcance, limites e implicações práticas no exercício das funções dos agentes.

Além disso, é fundamental compreender quais são os passos administrativos, legais e operacionais necessários para que o município possa estruturar adequadamente a Guarda Civil Municipal, incluindo o fornecimento de armamento institucional, garantindo mais segurança tanto para os profissionais quanto para a população.

Dessa forma, a presença do Comandante da Guarda Civil Municipal, ou de representante por ele designado, contribuirá significativamente para o debate qualificado nesta Casa Legislativa, permitindo o alinhamento de informações e o fortalecimento das políticas públicas de segurança no município.

-
-
- PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL “VER. JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES” EM 27 DE ABRIL DE 2026

Herasmo Leite Soares
Vereador